

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES  
PRÓ-REITORIA DE MARKETING, VENDAS E RELACIONAMENTO  
COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO

PROJETO MENTORIA

**EDITAL PROFESSOR/A ORIENTADOR/A Nº 02/2021**

O Centro Universitário Tiradentes - Unit, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Cruz das Almas, CEP: 57038-000 – Maceió/AL, considerando a legislação em vigor e através do presente Edital, oferta vagas para participação de docentes no Projeto Mentoria, com validade para o 2º semestre de 2021 podendo ser prorrogado para mais um semestre letivo.

**1) DOS OBJETIVOS**

O Projeto Mentoria constitui iniciativa institucional do Grupo Tiradentes, desenvolvida no âmbito de seu Programa de Retenção e Relacionamento, objetivando:

- a) Acompanhar os primeiros passos dos alunos;
- b) Estimular a formação de grupos;
- c) Instigar a busca por melhor aproveitamento acadêmico;
- d) Orientar sobre funcionamento da Instituição;
- e) Construir novos saberes a partir das inter-relações;
- f) Diminuir o anonimato acadêmico.

**2) DA CATEGORIA**

**Professor/a Orientador/a:** O docente selecionado terá carga horária de 04 (quatro) horas/aulas semanais, receberá bolsa de 60% de desconto no Unit Idiomas e certificado de participação.

**3) DO PERFIL DO/A PROFESSOR/A ORIENTADOR/A**

O professor selecionado para o Mentoria será responsável pela orientação dos alunos Mentores; deve ter um excelente relacionamento com os alunos, ter boa capacidade de comunicação, articulação e liderança, conhecer os processos acadêmicos, ter atuação em atividades de extensão, pesquisa e/ou eventos institucionais, ser proativo e ter criatividade. Será selecionado por Comissão específica e conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES  
PRÓ-REITORIA DE MARKETING, VENDAS E RELACIONAMENTO  
COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO**

**PROJETO MENTORIA**

Cada professor orientador selecionado ficará responsável pelo acompanhamento dos Mentores selecionados para sua área específica e trabalhará também diretamente com os discentes acompanhados pelos Mentores e atendidos pelo Projeto.

**3.1. Dos Requisitos:**

- ✓ Ser docente efetivo de pelo menos 1º, 2º ou 3º períodos dos cursos envolvidos;
- ✓ Ter participado de projetos sociais, inovação, empreendedorismo ou tecnologia nos últimos 03 anos;
- ✓ Ter disponibilidade de 4h semanais para dedicar ao projeto;
- ✓ Possuir média individual acima da média geral institucional na Avaliação Nominal Docente de 2020.1;
- ✓ Assumir compromisso formal pela orientação dos mentores bolsistas a fim de que o plano de ação proposto seja cumprido.

**3.2. Das Atribuições**

- ✓ Promover encontros semanais com os Mentores, para orientação e/ou avaliação de atividades desenvolvidas ou a desenvolver;
- ✓ Trabalhar mensalmente, em conjunto, com Mentores e alunos envolvidos no Mentoria, com encontros para planejamento, apresentação e discussão de resultados das ações;
- ✓ Encaminhar os Mentores à Gestão do Projeto, para curso de formação específico;
- ✓ Definir demais encaminhamentos necessários ao eficiente desenvolvimento do Projeto;
- ✓ Apresentar Relatório Mensal das atividades desenvolvidas;
- ✓ Apresentar ao final do período letivo, um relatório final das atividades desenvolvidas, visando o aprimoramento do Projeto;
- ✓ Informar imediatamente à gestão do Projeto, o afastamento ou desligamento do aluno Mentor;
- ✓ Dar plena consecução aos objetivos do Projeto expressos neste edital.

**4) DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão efetivadas através do preenchimento do formulário de inscrição:  
**<http://gg.gg/querofazerpartedamentoria>** .

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES  
PRÓ-REITORIA DE MARKETING, VENDAS E RELACIONAMENTO  
COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO**

**PROJETO MENTORIA**

4.2. O período de inscrições para Mentoria será entre 11/06/2021 a 18/06/2021.

4.3. Documentação exigida:

- I. Curriculum Vitae (modelo Lattes);
- II. Comprovante de atividades extensionistas nas áreas social, inovação, empreendedorismo ou tecnologia

**5) DA SELEÇÃO**

5.1. A seleção dos/as alunos/as Mentores/as será realizada mediante a aplicação dos seguintes instrumentos de avaliação:

- a) Análise curricular;
- b) Análise dos documentos.

5.2. O quantitativo e a distribuição de vagas por curso, critérios de seleção e demais informações do processo, estão descritos no presente edital;

5.3. A Comissão de Seleção analisará os currículos dos candidatos e procederá as entrevistas dos mesmos adotando como critério para a seleção a correspondência entre as informações apresentadas e o Perfil e Requisitos para o professor orientador apresentados neste edital.

**6) DO RESULTADO**

O resultado final será tornado público pela PRÓ-REITORIA DE MARKETING, VENDAS E RELACIONAMENTO por meio de publicação no site do Centro Universitário Tiradentes e nas redes sociais até 27/06/2021. As atividades da Mentoria terão início a partir de 05/07/2021.

**7) DA DURAÇÃO**

7.1. A seleção dos/as Professores/as Orientadores/as é realizado por semestre letivo podendo ser prorrogado por mais um semestre após avaliação dos Professores Orientadores e Gestor do Projeto;

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES  
PRÓ-REITORIA DE MARKETING, VENDAS E RELACIONAMENTO  
COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO**

**PROJETO MENTORIA**

7.2. A desistência do/a Professores/as Orientadores/as antes do prazo final deve ser comunicada de imediato e por escrito ao Coordenador do Projeto Mentoria do Centro Universitário Tiradentes, o que implicará:

- a) Suspensão das horas/aula;
- b) Não obtenção de certificado;
- c) Impedimento de candidatar-se a outro processo seletivo do Mentoria.

7.3. No caso de doença comprovada por meio de atestado médico e confirmada pelo departamento Médico do Unit, não se aplicará ao professor orientador o disposto na alínea “c”.

**8) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Todos os benefícios e prerrogativas da função de Professor/a Orientador/a terão como base a data em que for aprovada sua indicação pela gestão do projeto;

8.3. Os Professores/as Orientadores/as só poderão assumir o exercício de suas atividades após assinarem Termo de Compromisso com o Unit.

8.4. Os Professores/as Orientadores/as deverão iniciar as atividades nas datas fixadas no Termo de Compromisso, sob pena de perda de direito. Neste caso, serão chamados outros aprovados pela ordem de classificação.

8.5. As disposições do código de conduta disciplinar se aplicarão a esse Projeto.

8.6. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Projeto Mentoria.

8.7. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 19 de maio de 2021.

**Sérgio Ricardo Pereira Accioly**  
**Coordenador de Mentoria**

**Paulo Gustavo Alves Calado**  
**Pró- reitor de Marketing, Vendas e Relacionamento**

**Dario Arcanjo de Santana**  
**Reitor**

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES  
PRÓ-REITORIA DE MARKETING, VENDAS E RELACIONAMENTO  
COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO

PROJETO MENTORIA

ANEXO I

QUANTITATIVO DE VAGAS PARA PROFESSORES ORIENTADORES

<b>Cursos: Comunicação (Jornalismo, Publicidade e Propaganda)</b>	
<b>Mentoria</b>	<b>Quantitativo</b>
<b>Orientadores – 04 horas semanais</b>	<b>01</b>

<b>Curso: Direito</b>	
<b>Mentoria</b>	<b>Quantitativo</b>
<b>Orientadores – 04 horas semanais</b>	<b>01</b>

<b>Cursos: Exatas (Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Mecatrônica)</b>	
<b>Mentoria</b>	<b>Quantitativo</b>
<b>Orientadores – 04 horas semanais</b>	<b>01</b>

<b>Cursos: Humanas (Administração, Arquitetura e Urbanismo e Ciências Contábeis)</b>	
<b>Mentoria</b>	<b>Quantitativo</b>
<b>Orientadores – 04 horas semanais</b>	<b>01</b>

<b>Cursos: Saúde (Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia)</b>	
<b>Mentoria</b>	<b>Quantitativo</b>
<b>Orientadores - 04 horas semanais</b>	<b>05</b>

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES  
PRÓ-REITORIA DE MARKETING, VENDAS E RELACIONAMENTO  
COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO

PROJETO MENTORIA

ANEXO III

MÉDIA PARA CLASSIFICAÇÃO

<b>Item</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Estar Docente entre os 1º, 2º ou 3º período.	10 pontos por período	30 pontos
Ter participado de projetos sociais, de inovação, empreendedorismo ou tecnologia nos últimos 03 anos.	05 pontos por projeto	(Quantidade de projetos) x 05
Média Individual acima da média da instituição.	-	50 pontos